



**EDITAL Nº 003/2021 de 12 de fevereiro de 2021**  
**PROCESSO SELETIVO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU/UFRB**  
**EDIÇÃO 2021.1**

**ADITIVO Nº 02**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB, através da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, em virtude da demora de muitas escolas em se adequarem a Portaria nº 985/2020 da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC/BA), que autoriza a utilização do ENEM para fins de aproveitamento de estudos, bem como a Instrução Normativa nº 2/2021, que trata da Declaração Provisória de Conclusão do Ensino Médio, fornecendo, assim, os documentos necessários à matrícula na Chamada Regular do SiSU 2021.1, reabre o período para ***Envio das Correções dos documentos por parte dos(as) Candidatos(as) Indeferidos (as) na Homologação das Pré-Matrículas***. A reabertura compreenderá o período de **07/05 a 11/05/2021**, com resultado publicado no dia **12/05/2021**.

Poderá fazer o reenvio apenas os(as) candidatos(as) que constam como INDEFERIDOS(AS) no ***Resultado FINAL da Homologação das Pré-matrículas***, que foi publicado no dia 30/04/2021.

O reenvio seguirá os mesmos procedimentos constantes no item 6.6 do Edital PROGRAD Nº 003/2021 UFRB/SiSU 2021.1.

As ***datas e horários para o Procedimento de Heteroidentificação Telepresencial e entrevista da Aferição da Pessoa com Deficiência*** serão informadas em publicação a ser feita no dia **12/05/2021**.

Todas as publicações serão feitas na página de processos seletivos da UFRB.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital PROGRAD Nº 013/2021.

Cruz das Almas – BA, 07 de maio de 2021.

**Karina de Oliveira Santos Cordeiro**  
**Pró-Reitora de Graduação**